



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ISSQN FIXO DE 2022**

O Secretário de Receita e Rendas do Município de Carapicuíba, S.Paulo, através deste **NOTIFICA** a todos os proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Município de Carapicuíba, o lançamento da **TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO de 2022**, que compõe as taxas de: licença, horário especial, publicidade, remoção de lixo, de uso do solo e ISSQN fixo, com vencimentos nas datas estabelecidas no CATRIM (Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba), Decreto 5.154/2021.

**NOTIFICA** também que a partir do dia 16 maio 2022, os lançamentos estarão disponíveis no site do município, no endereço [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), clicando em SERVIÇOS e em seguida no ícone “**Cidadão Online**” e finalmente no ícone “**Segunda Via da Taxa de Licença 2022**”.

**NOTIFICA** ainda, que os contribuintes que não receberem o carnê até o dia 14 de junho de 2022, poderão retirar a segunda via no site do Município ou comparecer à S.ecretaria de Receita e Rendas, situada à Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Anita Caldas, Carapicuíba, S.P., no horário das 9:00 às 16:00 hs.

**NOTIFICA** finalmente, que os contribuintes poderão apresentar alteração cadastral e/ou pedido de revisão do lançamento da TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO de 2022 até a data de vencimento da primeira parcela (14/06/2021), conforme estabelece o CATRIM (Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba), Decreto 5.154/2021.

Carapicuíba, 09 de Maio de 2022

**JOSE REGINALDO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Receita e Rendas